

## EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E HUMANA EM MARX: ALGUNS APONTAMENTOS

Osmar Martins de Souza<sup>1</sup>

Analéia Domingues<sup>2</sup>

*“A emancipação econômica das classes trabalhadoras é o objetivo primordial a que todo movimento político deve subordinar-se como meio” (KARL MARX).*

### RESUMO

Este texto tem como intento fazer alguns apontamentos sobre a questão da emancipação política e da emancipação humana no pensamento de Karl Marx, principalmente a partir dos textos: **Sobre a Questão Judaica** de 1843 e **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano** de 1844. Nestes textos, Karl Marx expôs as principais diferenças entre a emancipação política e a emancipação humana e considerou o que a primeira significou em termos concretos e o que a segunda representaria ou representará. Constatou pela a análise do processo histórico que a emancipação política foi um avanço às relações de servidão presentes na sociedade feudal, mas não deixou de constatar que ela representava o projeto da burguesia e não eliminou a exploração do homem pelo homem. Contraditoriamente, a emancipação humana é o projeto a ser levado a cabo pelo proletariado, a classe verdadeiramente revolucionária e capaz de eliminar a exploração do homem pelo homem por meio de uma revolução social.

**Palavras-chave:** Emancipação; Trabalho; Política.

### HUMAN AND POLITICAL EMANCIPATION IN MARX: A FEW CONSIDERATIONS

#### ABSTRACT

Having as a frame of reference the texts: *On the Jewish Question*, dated in 1843, and *The Marginal Critical Gloss* concerning the article *The King of Prussia and the Social Reform* (by a Prussian in 1844), this paper aims at making a few considerations on Marx's thinking regarding human and political emancipation. In the aforementioned texts, Marx expressed the main differences between human and

---

<sup>1</sup> Doutorando em Educação (UEM). Professor da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão - PR. E-mail: [msouza.32@gmail.com](mailto:msouza.32@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestre em Educação. Professora da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão - PR. E-mail: [analeia2504@gmail.com](mailto:analeia2504@gmail.com)

political emancipation, and also considered what the former meant in concrete terms and what the latter would represent. In addition to this, by means of the historical analyses, Marx certified that political emancipation was a step forward as far as servitude relations in the feudal society were concerned. However, he pointed out that it represented the bourgeoisie's project and did not eliminate Man's exploitation. On the contrary, human emancipation is what needs to be carried through by the proletariat — the truly revolutionary class capable to put an end to Man's exploitation with a social revolution.

**Keywords:** Emancipation; Labor; Politics.

## Introdução

Neste texto, tem-se a intenção de fazer alguns apontamentos sobre a emancipação política e a emancipação humana no pensamento de Karl Marx<sup>3</sup>, particularmente a partir dos textos: **Sobre a Questão Judaica** de 1843<sup>4</sup> e **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano** de 1844<sup>5</sup>. O estudo destes textos é de suma importância para compreender a mudança significativa que estava ocorrendo no pensamento de Karl Marx, pois neles o pensador começava a delinear os fundamentos metodológicos que norteariam toda sua obra posterior. Por isso, pode-se apreender o rompimento que Marx estava estabelecendo com os seus predecessores e a superação dos mesmos.

Por isso, segundo Vladimir Lenin:

---

<sup>3</sup> Filósofo alemão, nascido em Trier de família judia convertida ao Protestantismo. Sua obra teve grande impacto em sua época e na formação do pensamento social e político contemporâneo. Estudou direito nas Universidades de Bonn e de Berlim, doutorando-se na Universidade de Iena (1841), com uma tese sobre a filosofia da natureza de Demócrito e de Epicuro. Ligou-se aos jovens hegelianos de esquerda, escrevendo em jornais socialistas. Depois de um intenso período de militância política, marcado pela fundação da liga dos comunistas (1847) e pela redação, com Engels, do Manifesto do Partido Comunista (1848), exilou-se na Inglaterra (1849), onde viveu até a sua morte, desenvolvendo as suas pesquisas e escrevendo grande parte de sua obra na biblioteca do Museu Britânico, em Londres. Suas principais obras são: A crítica da filosofia do direito de Hegel (1843); A sagrada família (1845); A ideologia alemã (1845 – 1846); A miséria da filosofia: a resposta à filosofia da miséria de Proudhon (1847); A luta de classes na França (1850); Crítica da economia política (1859); O capital, 3 vols. (1867 – 1895) (JAPIASSU, 1993, p. 161).

<sup>4</sup> Sobre a questão judaica – escrito por Karl Marx em 1843 e publicado no número único de duplo dos Deutsch-Franzöcher (Anais Franco-Alemães), em fevereiro de 1844.

<sup>5</sup> Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. Foi publicado nos dias 7 e 10 de agosto de 1844, no jornal alemão, de tendência democrática, Vorwärts! (Avante!).

A história da filosofia e a história da ciência social mostram, com toda a clareza, que o marxismo nada tem que se assemelhe a “sectarismo” no sentido de uma doutrina fechada sobre si, surgida à margem da grande estrada do desenvolvimento da civilização universal. Pelo contrário, Marx tem algo de genial na medida em que respondeu às questões já antes postas pela humanidade evoluída. Sua doutrina nasceu como continuação direta e imediata das doutrinas dos mais eminentes representantes da filosofia, da economia e do socialismo (LENIN, 2006, p. 66).

Esse processo de superação pode ser identificado no texto: *A Questão Judaica*, onde faz uma dura crítica a Bruno Bauer, expondo a diferença entre emancipação política e a emancipação humana, enfatizando o que elas representavam em termos históricos concretos. A emancipação política é a da burguesia (parcial), da exploração do homem pelo homem, da sociedade de classes e a emancipação humana é a do proletariado (universal), da superação da exploração do homem pelo homem, ou seja, a que elimina a sociedade de classes. Nas *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, fez uma dura crítica a Arnold Ruge, diferenciando a revolução política da revolução social. “A revolução política é a da sociedade burguesa” (MARX, 2010, p. 51), ou seja, é a manutenção do Estado burguês e de todas as suas contradições. Já a revolução social representa a superação da sociedade burguesa, da emancipação política e de suas contradições. A revolução social é a busca da construção da sociedade comunista, ou seja, da humanidade emancipada.

Assim, Marx fez uma contraposição entre emancipação política e emancipação humana, entre revolução política e revolução social, deixando claro que uma representa a perspectiva do capital e a outra a do trabalho. Por isso, fica evidente que o caminho adotado nessa altura pelo pensador já era o de total rompimento com o modelo de sociedade burguesa e que era irreconciliável fazer pesquisa científica na perspectiva do capital e na do trabalho, pois desembocava em conclusões opostas.

### **Emancipação política versus emancipação humana**

Nos textos: *Sobre a Questão Judaica* e *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, Marx trata

fundamentalmente da temática da emancipação política e da emancipação humana e do caminho para alcançá-las. A revolução política conduz a emancipação política e a revolução social pode levar a emancipação humana. Ao tratar dessas questões e ao travar um intenso debate com os teóricos de seu tempo e com a teoria que até então servia de base para suas investigações, começou a perceber a insuficiência da mesma para resolver os novos problemas com o qual teve que se defrontar. Sobre esses primeiros problemas que o forçaram a se posicionar relata o próprio Marx:

Em 1842 – 1843, na qualidade de redator da *Rheinische Zeitung* (*Gazeta Renana*), encontrei-me, pela primeira vez, na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais. Os debates do *Landtag* (parlamento – alemão) renano sobre os delitos florestais e o parcelamento da propriedade fundiária, a polêmica oficial que o Sr. Von Schaper, então governador da província renana, travou com a *Gazeta Renana* sobre as condições de existência dos camponeses de Mosela, as discussões, por último, sobre o livre-câmbio e o protecionismo, proporcionaram-me os primeiros motivos para que eu começasse a me ocupar das questões econômicas (MARX, 2008, p. 44).

A discussão sobre essas questões na *Gazeta Renana* permitiram que Marx observasse a estreita relação entre as leis e os interesses da classe dominante. Isso se torna mais evidente com o fechamento da *Gazeta Renana* e os 18 meses posteriores foram decisivos para o desenvolvimento de seu pensamento (MCLELLAN, 1983, p. 67). Foi nesse período que Marx começou a revelar o seu perfil de pensador original, escreveria os textos citados acima e no qual construiria as bases de sua teoria (NETTO, 2011, p. 16).

Nesse sentido considera José Paulo Netto:

É a fase em que as suas experiências intelectuais, sociais e políticas permitem-lhe articular as bases do que, a partir de 1847 – 1848, constituirá a moderna teoria social – desvelamento do modo de produção capitalista e proposta da sua ultrapassagem, com o proletariado urbano como sujeito da revolução socialista (NETTO, 2004, p. 96).

Essas considerações permitem situar historicamente a mudança profunda que estava ocorrendo na forma de entendimento da realidade por parte de Marx, que tecendo uma crítica ao idealismo filosófico alemão, se encaminhava para a elaboração do referencial teórico metodológico que lhe permitiria a análise radical da

sociedade burguesa. Escrevendo sobre esse período, o próprio Marx no prefácio da *Contribuição à crítica da economia política* de 1859 considerou:

Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil”. Cheguei também à conclusão de que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política. **Eu havia começado o estudo desta última em Paris, e o continuara em Bruxelas** (MARX, 2008, p. 45).

Assim, na discussão com Bruno Bauer sobre a *Questão Judaica* e com Arnold Ruge nas *Glosas Críticas*, Marx buscou nas condições materiais, ou seja, realmente e historicamente a compreensão da emancipação política e a sua diferença em relação à emancipação humana.

Em *Sobre a Questão Judaica* (1843), Marx critica a análise de Bruno Bauer sobre a emancipação política dos judeus, considerando que o mesmo não resolveu essa questão por ficar no campo meramente religioso. “Bauer formula a questão de modo idealista, religioso e teológico” (LUKÁCS, 2009, p. 165). Ao se referir ao posicionamento de Bauer, Marx se expressou nos seguintes termos:

Ele impõe condições que não estão fundadas na essência da emancipação política mesma. Ele levanta perguntas que não estão contidas na tarefa que se propôs e resolve problemas que deixam o seu questionamento sem resposta. Bauer diz sobre os adversários da emancipação dos judeus que: “Seu único erro foi presumirem que o Estado cristão é o único verdadeiro e não o submeterem à mesma crítica com que contemplaram o judaísmo” (p. 3); diante disso, vemos o erro de Bauer no fato de submeter à crítica tão somente o “Estado cristão”, mas não o “Estado como tal”, no fato de não investigar a *relação entre emancipação política e emancipação humana* e, em conseqüência, de impor condições que só se explicam a partir da confusão acrítica da emancipação política com a emancipação humana em geral (MARX, 2010, p. 36).

Marx deixa claro que a crítica de Bruno Bauer ao judaísmo (questão judaica) permanece limitada ao aspecto meramente teológico – “vemos o erro de Bauer no fato de submeter à crítica tão somente o “Estado cristão”, mas não o “Estado como tal” - ou seja, ele considera que o problema da emancipação política se resolve na crítica da religião. Nesse sentido, a crítica de Marx é dirigida ao “Estado como tal” e

o que ele representa em termos concreto. “*A questão da relação entre emancipação política e religião* transforma-se para nós na questão da relação *entre emancipação política e emancipação humana*” (MARX, 2010, p. 38).

Pode-se perceber que a análise de Marx é infinitamente superior a de Bauer, pois ele não está preocupado em entender a relação entre emancipação política e religião, mas de explicitar a diferença entre a emancipação política e a emancipação humana. A emancipação política é a emancipação do Estado e não elimina as contradições da sociedade.

Nesse sentido, argumentou Karl Marx:

A emancipação *política* do judeu, do cristão, do homem *religioso* de modo geral consiste na *emancipação* do Estado em relação ao judaísmo, ao cristianismo, à *religião* como tal. Na sua forma de *Estado*, no modo apropriado à sua essência, o Estado se emancipa da religião, emancipando-se da *religião do Estado*, isto é, quando o Estado como Estado não professa nenhuma religião, mas, ao contrário, professa-se Estado. A emancipação *política* em relação à religião não é a emancipação já efetuada, isenta de contradições, em relação à religião, porque a emancipação política ainda não constitui o modo já efetuada, isento de contradições, da emancipação *humana* (MARX, 2010, p. 38).

A emancipação política não elimina a religião, não elimina as contradições na sociedade, não produz a liberdade e a igualdade efetiva entre homens, ela representa a liberdade do Estado frente à religião. A emancipação política constituiu um avanço, mas os seus limites são evidentes e podem ser constatados nas sociedades em que ela se realizou. Por isso, Marx foi categórico: “O limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela, no fato de o estado ser capaz de ser um **“Estado Livre sem que o homem seja um homem livre”** (MARX, 2010, p. 39).

Nos termos acima, Marx enuncia com toda clareza, o significado da emancipação política (emancipação burguesa). Ela trouxe apenas a liberdade jurídica, uma emancipação formal, ou seja, proclama uma liberdade que não pode se realizar na sociedade burguesa (LUKÁCS, 2009, p. 167). A emancipação política é o resultado da revolução burguesa, portanto, emancipação da burguesia e não da humanidade.

A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática (MARX, 2010, p. 41).

Com a emancipação política a burguesia se efetivou como a classe dominante (governante) com a consolidação do regime político moderno em substituição ao Antigo Regime, o feudal, mas isso não significou a eliminação da sociedade de classes e nem levou a emancipação humana. Marx compreendeu claramente em que resultou a emancipação política para a classe trabalhadora do Antigo Regime, com as seguintes palavras:

Os que se emanciparam só se tornaram vendedores de si mesmos depois que lhes roubaram todos os seus meios de produção e os privaram de todas as garantias que as velhas instituições feudais asseguravam à sua existência (MARX, 2088, p. 829).

Com isso, Marx não invalidou as conquistas que essa nova classe colocou na ordem do dia com a emancipação política. Nesse processo de modificações a burguesia foi uma classe essencialmente revolucionária, rompendo com o modelo de sociedade feudal que não favorecia aos seus interesses e forjou pela luta um novo modelo econômico, o capitalista. Nessa perspectiva considera José Paulo Netto e Marcelo Braz:

É então uma classe revolucionária, cujos interesses se conjugam com os da massa da população; sobretudo, é a classe que tem por tarefa liberar as forças produtivas dos limites que lhes eram colocados pelas relações feudais de produção e seu específico regime de propriedade. Temos, à época, uma burguesia de caráter audacioso, uma burguesia empreendedora, heróica mesmo, como se verifica dos seus inícios à sua marcha triunfal rumo à construção da nova sociedade (NETTO; BRAZ, 2007, p. 170).

A burguesia enquanto classe revolucionária apresentava um projeto de emancipação que era atraente à massa espoliada no regime feudal e por isso conseguiu forças para promover as transformações sociais que eram necessárias para a instauração da emancipação política, ou seja, do modo de produção capitalista. Entretanto, a emancipação e a transformação que se consolidou sob o

regime burguês nos principais países da Europa Ocidental na primeira metade do século XIX, não foi a emancipação humana, mas somente a emancipação política da burguesia.

A emancipação política representa concomitantemente a dissolução da sociedade antiga, sobre a qual está baseado o sistema estatal alienado do povo, o poder do soberano. A revolução política é a revolução da sociedade burguesa. Qual era o caráter da sociedade antiga? Uma palavra basta para caracterizá-la: a feudalidade (MARX, 2010, p. 51).

Por isso, o regime burguês emancipou os homens das relações de dependência pessoal, vigentes na feudalidade, mas a liberdade política, ela mesma essencial, esbarrou sempre num limite absoluto, que é próprio do regime burguês: nele, a igualdade jurídica (todos são iguais perante a lei) nunca pode se traduzir em igualdade econômico-social e, sem esta, a emancipação humana é impossível (NETTO; BRAZ, 2007, p. 19).

A emancipação política, expressa pela cidadania e pela democracia é, sem dúvida, uma forma de liberdade superior à liberdade existente na sociedade feudal, mas, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, não deixa de ser ainda uma liberdade essencialmente limitada, uma forma de escravidão. A inclusão dos trabalhadores na comunidade política não ataca os problemas fundamentais deles, pois eles podem ser cidadãos sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados), mas não podem ser plenamente livres sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados) (TONET, 2010, p. 27).

Mesmo com esses limites, Marx considerou que a emancipação política foi uma grande conquista trazida com a revolução burguesa, mas ressaltou enfaticamente que ela não representava a forma definitiva da emancipação humana, pois não promoveu a igualdade real entre os homens e nem encerrou a exploração do homem pelo homem. Segundo Sergio Lessa e Ivo Tonet:

A igualdade burguesa, tal como a democracia burguesa, nada mais é do que a máxima liberdade do capital para explorar os trabalhadores. E o Estado burguês, por mais democrático que seja, será sempre um instrumento especial de repressão contra os trabalhadores (LESSA; TONET, 2008, p. 89).

Nesse sentido, o objetivo a ser buscado pelo trabalhador não é a revolução política, mas a revolução social que supera a emancipação política, o Estado repressor e limitador. Sobre isto, afirma Marx nos seguintes termos:

A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a *cidadão*, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas "*forces propres*" (forças próprias) como forças *sociais* e, em conseqüência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força *política* (MARX, 2010, p. 54).

Portanto, revolução política foi a revolução da sociedade burguesa e produziu somente a emancipação política. Ela não pode emancipar a humanidade, ou seja, não supera a sociedade de classes, pois se funda na particularidade e no interesse individualista. A revolução que pode conduzir a humanidade a sua emancipação real deve ser de outra natureza e por outra classe social, o proletariado.

### **Revolução Política Versus Revolução Social**

Na medida em que a burguesia, de classe em ascensão, portanto, de classe revolucionária se transformou em classe consolidada no poder no século XIX, os seus interesses não caminhavam mais em direção a uma sociedade emancipada: ao contrário, os interesses passaram a coincidir com a perpetuação da sociedade capitalista, ou seja, da sociedade democrática. A burguesia deixou de ser uma classe revolucionária (revolução política) e passou a ser reacionária (defesa dos direitos), o que significa que, de transformadora, passou a ser conservadora da ordem que havia efetivado.

Instaurando o seu domínio de classe, a burguesia experimentou uma profunda mudança: renunciou aos seus ideais libertadores e converteu-se numa classe cujo interesse central era a conservação do regime que estabeleceu (capitalismo) (NETTO; BRAZ, 2007, p. 20). Nesta perspectiva, compreende-se que o regime burguês não eliminou a luta de classes e nem poderia eliminá-la, pois se sustenta na exploração do homem pelo homem e, portanto, não produziria a emancipação humana. Isso significa que o projeto da burguesia já estava

consolidado (a emancipação política), pela revolução política e a revolução social (a emancipação humana) estava fora de seus planos.

Nesse contexto, o proletariado em seus setores mais avançado percebia que os ideais revolucionários dessa classe haviam-se objetivado na revolução política e as relações de exploração não seriam eliminadas na sociabilidade burguesa. Tomando ciência desse processo, o proletariado começava a compreender que os seus interesses eram inconciliáveis com os da burguesia, ou seja, compreendia a contradição entre capital e trabalho. É nesta perspectiva, que o proletariado vai se apresentar como o grande antagonista da burguesia, com um projeto de sociedade inteiramente oposto. O projeto da burguesia estava realizado (na emancipação política) o do proletariado estava por ser construído (na emancipação humana) por uma revolução social. Marx e Engels falam da oposição do proletariado à burguesia com as seguintes palavras

De todas as classes que hoje se opõem à burguesia, apenas o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária. As demais classes vão-se arruinando e por fim desaparecem com a grande indústria; o proletariado é seu produto mais autêntico (MARX; ENGELS, 1996, p. 76).

O proletariado ao tomar consciência de que a sua situação de miserabilidade e de pauperismo era gerada pelo modelo de sociedade vigente (o capitalista) buscava pela luta social a sua transformação. Nessa perspectiva argumentou Marx e Engels:

Os operários começam a formar coalizões contra os burgueses; reúnem-se para defender seus salários. Chegam até mesmo a fundar associações permanentes para estarem precavidos no caso de eventuais sublevações. Aqui e ali a luta explode em revoltas (MARX; ENGELS, 1996, p. 74).

Marx no texto, *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano*, apontou pela primeira vez para o protagonismo do proletariado no processo revolucionário, com vista à emancipação humana. “O proletariado proclama, de modo claro, cortante, implacável e poderoso, o seu antagonismo com a sociedade da propriedade privada” (MARX, 2010, p. 68). Polemizando com Arnold Ruge neste texto sobre a revolta dos tecelões da Silésia, Marx, inequivocamente diferenciou o proletário da burguesia, a emancipação humana da política e a revolução social da política. Para ele, a revolta dos tecelões

superou todas as outras revoltas anteriores dos trabalhadores, pois trouxe de forma lúcida o antagonismo entre burguesia e proletariado. Marx ressaltou a importância da revolta dos tecelões nos seguintes termos:

A revolta silesiana começa exatamente lá onde terminam as revoltas dos trabalhadores franceses e ingleses, isto é, na consciência daquilo que é a essência do proletariado. A própria ação traz este caráter superior. Não só são destruídas as máquinas, essas rivais do trabalhador, mas também os livros comerciais, os títulos de propriedade, e enquanto todos os outros movimentos se voltavam primeiramente contra o senhor da indústria, o inimigo visível, este movimento volta-se também contra o banqueiro, o inimigo oculto. Enfim, nenhuma outra revolta de trabalhadores ingleses foi conduzida com tanta coragem, reflexão e duração (MARX, 2010, 68).

Marx também expressou a contradição entre o projeto do proletariado e o da burguesia pela contradição entre o político e o social (FREDERICO, 2009, p. 114). A luta do proletariado deve ser social, pois a política não altera a sua condição material. Assim, era imperativo sair do ponto de vista político para poder imprimir uma transformação radical na sociedade (MÉSZÁROS, 2002, p. 564). Isso significa, que a luta do proletariado não era dirigida para a conquista do poder político (o Estado), mas para sua supressão, já que a sua existência implicava (e implica) a manutenção da exploração do homem pelo homem.

Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreendê-los o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais. O período clássico do intelecto político é a Revolução francesa. Bem longe de descobrir no princípio do Estado a fonte dos males sociais, os heróis da Revolução Francesa descobriram antes nos males sociais a fonte das más condições políticas. Deste modo, Robespierre vê na grande miséria e na grande riqueza um obstáculo à democracia pura. Por isso, ele quer estabelecer uma frugalidade espartana geral. O princípio da política é a vontade. Quanto mais unilateral, isto é, quanto mais perfeito é o intelecto político, tanto mais ele crê na onipotência da vontade e tanto mais é cego frente aos limites naturais e espirituais da vontade e, conseqüentemente, tanto mais é incapaz de descobrir a fonte dos males sociais (MARX, 2010, p. 62).

Na compreensão de Marx, pela análise do processo histórico em curso, o proletariado tinha que buscar outro tipo de revolução, pois nos países em que a revolução política tinha sido concluída com a sua efetiva participação, as suas

condições de vida não haviam melhorado, pelo contrário, o pauperismo generalizava-se. Por isso, o proletariado não deveria pensar nos marcos da revolução política, que representa os interesses da burguesia. Nesse sentido afirmou:

Já demonstramos ao "prussiano" quanto o intelecto político é incapaz de descobrir a fonte da miséria social. Apenas mais uma palavra sobre essa sua concepção. Quanto mais evoluído e geral é o intelecto político de um povo tanto mais o proletariado - pelo menos no início do movimento - gasta suas forças em insensatas e inúteis revoltas sufocadas em sangue. Uma vez que ele pensa na forma da política, vê o fundamento de todos os males na vontade e todos os meios para remediá-los na violência e na derrocada de uma determinada forma de Estado. Demonstração: as primeiras revoltas do proletariado francês. Os operários de Lyon julgavam perseguir apenas fins políticos, ser apenas soldados do socialismo. Deste modo, o seu intelecto político lhes tornou obscuras as raízes da miséria social, falseou o conhecimento dos seus objetivos reais e, deste modo, o seu intelecto político enganou o seu instinto social (MARX, 2010, p. 73).

Assim, o instinto social do proletariado não pode ser falseado na revolução meramente política que leva ao fortalecimento do Estado burguês, mas realizado em uma revolução social. Para Marx, a revolução social deve ser seu objetivo máximo, porque é a única que poderá resultar numa sociedade verdadeiramente humana, ou seja, numa sociedade emancipada. Considera que a revolução política foi um avanço e necessária, mas não pode ser o ponto de chegada do trabalhador. Nesse sentido argumentou Marx:

Mas a comunidade da qual o trabalhador está isolado é uma comunidade inteiramente diferente e de uma outra extensão que a comunidade política. Essa comunidade, da qual é separado pelo seu trabalho, é a própria vida, a vida física e espiritual, a moralidade humana. A essência humana é a verdadeira comunidade humana. E assim como o desesperado isolamento dela é incomparavelmente mais universal, insuportável, pavoroso e contraditório, do que o isolamento da comunidade política, assim também a supressão desse isolamento e até uma reação parcial, uma revolta contra ele, é tanto mais infinita quanto infinito é o homem em relação ao cidadão e a vida humana em relação à vida política. Deste modo, por mais parcial que seja uma revolta industrial, ela encerra em si uma alma universal; e por mais universal que seja a revolta política, ela esconde, sob as formas mais colossais, um espírito estreito (MARX, 2010, p. 75).

Para Marx, a revolução política é parcial, estreita e resulta numa sociedade em que a liberdade é meramente formal. A constatação real de que a liberdade essencial não poder efetivar-se sob a (des) ordem humano-societária do capital, possibilita ao proletariado não se iludir com a emancipação política (CHASIN, 2000,

p. 151). Assim, a política é um meio de luta para o trabalhador (transitório), mas o objetivo é a revolução social.

Uma revolução social se situa do ponto de vista da totalidade porque - mesmo que aconteça apenas em um distrito industrial - ela é um protesto do homem contra a vida desumanizada, porque parte do ponto de vista do indivíduo singular real, porque a comunidade, contra cuja separação o indivíduo reage, é a verdadeira comunidade do homem, é a essência humana (MARX, 2010, p. 76).

O proletariado deve orientar as suas lutas políticas não com o objetivo de chegar ao poder e colocar o Estado ao seu serviço, pois a manutenção do Estado implica ficar restrito aos seus limites e dar continuidade da exploração e dominação do homem pelo homem. As suas lutas políticas devem orientar-se pela lógica da revolução social, que destruindo a máquina estatal abre caminho para a sociedade emancipada. Marx sintetizou com as seguintes palavras qual deve ser a alma da revolução proletária:

A revolução em geral - a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações - é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 2010, p. 78).

Portanto, para Marx, a revolução social tem o primado sob a revolução política, assim como a emancipação humana tem primado sob a emancipação política, pois somente elas (Revolução Social/ Emancipação Humana) podem levar a uma sociedade verdadeiramente humana (sociedade emancipada) eliminando efetivamente a exploração do homem pelo homem. Assim, cabe ao proletariado levar a cabo esse projeto, tendo a consciência que a revolução social representa a possibilidade da emancipação real.

## Considerações Finais

*“Cada passo do movimento real é mais importante do que uma dúzia de programas” (MARX, 2012, p. 20).*

Pode-se concluir, que nos textos: *Sobre a Questão Judaica* de 1843 e *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social” de um Prussiano* de 1844, Karl Marx trouxe contribuições significativas para o entendimento da emancipação política e da emancipação humana e o que elas representam em termos concretos. De forma inequívoca considerou que a emancipação política foi e, é o projeto da burguesia, da sociedade democrática, da sociedade de direitos e a emancipação humana deve ser o projeto do proletariado, ou seja, da sociedade comunista, da sociedade verdadeira humana.

A emancipação política é parcial e significa a manutenção da sociedade capitalista, ou seja, da lógica do capital e de todas as suas mazelas e barbáries. Portanto, a emancipação política (sociedade democrática) por mais aperfeiçoada que seja jamais produzirá a liberdade efetiva para o trabalhador. Já, a emancipação humana ou revolução social são de outra natureza e significa segundo José Chasin:

A reintegração pelo homem real da figura do cidadão, ou seja, a reincorporação e o desenvolvimento da capacidade de ser racional e justo, mera aspiração piedosa na esfera da política, tornando a ética possível, porque imanente ao ser que se auto-edifica, de modo que ele não mais aliene de si força humano-societária, degenerada e transfigurada em força política, assim tornando impossível, além de inútil, o aparecimento desta, o que derruba as barreiras atuais para a retomada da autoconstrução do homem; o reconhecimento e a organização – racional e humanamente orientada – das próprias forças individuais como forças sociais, de tal sorte que a individualidade, isolada e confundida com o ser mudo da natureza, quebre a finitude do ser orgânico e se alce à universalidade de seu gênero (CHASIN, 2000, p. 152).

Enfim, para Marx a luta do proletariado deve ser pela emancipação humana, ou seja, real, que é realizável por uma revolução social. O projeto do proletariado e dos partidos que possam o representar, devem buscar a emancipação humana. Isso significa em termos inequívocos e inegociáveis, vislumbrar a possibilidade e a necessidade de uma revolução social, tendo em vista a substituição da sociabilidade capitalista pela sociabilidade comunista.

## Referências

CHASIN, José. **A determinação ontonegativa da politicidade**. São Paulo: Estudos e Edições Ad hominem, 2000.

FREDERICO, Celso. **O jovem Marx: 1843 – 1844 as origens da ontologia do ser social.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LENIN, Vladimir. **As três fontes.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** Alagoas: UFAL, 2004

LUKÁCS, György. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma de social” de um prussiano.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Cortez, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MACLELLAN, David. A concepção materialista da história. In: HOBBSAWM, Eric J. (Org.). **História do Marxismo: O Marxismo no tempo de Marx.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente: contribuição à história das idéias marxistas.** São Paulo: Cortez, 2004.

TONET, Ivo. **A propósito de “Glosas Críticas”.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.